

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241002	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	Nº 005/2023-SEMED.
	Nº 153/2023-SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública (SRP) nº 002/2023-SEMAD.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2023-SEMAD.
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário do Município de Santarém, Estado do Pará.
CONTRATO:	Nº 002/2023-SEMAD.
CONTRATADA:	Instituto Bezerra Nelson LTDA-EPP.CNPJ: 08.197.465/0001-96.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	18/07/2023 a 18/07/2024.
VALOR DO CONTRATO:	Valor Global: R\$ 2.444.200,00;
	1º T. A. de R\$ 300.000,00, passando a R\$ 2.744.200,00.
	2º T. A. de R\$ 100.000,00, passando a R\$ 2.844.200,00.
	3º T. A. de R\$ 1.202.000,00, passando a R\$ 4.046.200,00.
COMISSÃO ORGANIZADORA:	Christielle Regina Rodrigues Gomes (Presidente), Danilo Machado Aguiar, Isabelle Amazonas Fernandes e Mara Reonice Figueira Costa (Membros). Portaria nº 006/2024-SEMAD.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEMAD da Concorrência Pública (SRP) nº 002-2023/SEMAD**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, Estado do Pará.

Justifica-se o presente aditivo em face do não preenchimento de vagas ofertadas no último Concurso Público nº 001/2023-PMS, tudo conforme justificativas enviadas a Secretaria Municipal de Administração, através dos Memorandos nº 032/2024-GAB/SEMSA, 020/2024-SEMED, 038/2024-SEMTRAS, bem como Memorando nº 11.090/2024-SEMPA/1DOC, considerando ainda a vantajosidade econômica, celeridade e eficiência para esta municipalidade na formalização do supracitado Termo Aditivo, restando assim abertas 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) vagas para a realização do concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, nível médio e/ou técnico e nível superior, do quadro de pessoal dos servidores da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, bem como a formação de cadastros de reservas, tendo um aumento de R\$ 1.202.000,00 (Um milhão, duzentos e dois mil reais) no valor final do contrato em tela, bem como a inclusão da citada Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário no certame, portanto, se faz necessário a inclusão conforme solicitação visando o custo benefício em incluir vagas no certame para realização de concurso público.

A documentação está arquivada em 05 (cinco) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/05/2024, às 14h43, através do Memorando nº 18.279/2024-SEMAD, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Aditamento foi instruído nos termos do art. 58, I e art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (fl. 165);
- ✓ Memorando 11.090/2024-SEMPA/1DOC, de 27/03/2024, solicitando à SEMAD, a realização de concurso público para contratação de cargos de Agentes de Fiscalização Portuária (fl. 166);
- ✓ Memorando nº 038/2024-GAB/SEMTRAS, de 29/04/2024, solicitando à SEMAD, a realização de concurso público para contratação de cargos de assistente social e psicólogo (fl. 167);
- ✓ Memorando nº 020/2024-GAB/SEMED, de 30/04/2024, encaminhando à SEMAD, o quantitativo de vagas para provimento dos cargos efetivos de nível fundamental, médio e/ou técnico e superior, ainda disponíveis nesta Secretaria (fls. 168/171);
- ✓ Memorando Ext. 032/2024-GAB/SEMSA, de 30/04/2024, encaminhando à SEMAD, o quantitativo de cargos e vagas a serem disponibilizados no certame (fls. 172/173);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pela fiscal Christielle Regina em 02/05/2024 (fls. 174/175);
- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinado pela fiscal Christielle Regina e pelo Ordenador de despesas em 02/05/2024 (fls. 176/177);
- ✓ Ofício 003/2024-GAP/SEMAD, de 07/05/2024, ao Instituto Bezerra Nelson, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 178);
- ✓ Ofício nº 015-IVIN/2024, de 07/05/2024, manifestando interesse em aditar o contrato, encaminhando junto o CNPJ da empresa (fl. 179);
- ✓ Decreto nº 752/2023-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e sua publicação no diário oficial dos municípios no dia 10/08/2023 (fl. 180/183);
- ✓ Decreto nº 795/2023-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de núcleo de administração e finanças - NAF II, da SEMAD - Sra. Silvana Canuto da Rocha e sua publicação no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023 (fls. 184/185);
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF e termo de autorização assinado pelo ordenador de despesa (fl. 186);
- ✓ Portaria nº 006/2024-SEMAD, de 04/03/2024, que designa a comissão organizadora do concurso público e sua publicação no diário oficial dos municípios no dia 06/03/2024 (fls. 187/189);
- ✓ Despacho homologatório, assinado pelo Sr. Paulo Jesus da Silva em 07/05/2024 (fl. 190);
- ✓ Nota de Reserva nº 25, no valor de R\$ 1.202.000,00, autorizada por Claudia Panosso em 02/05/2024 (fl. 191);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 07/05/2024 (fl. 192);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEMAD (fl. 193/196);
- ✓ Parecer jurídico nº 036/2024-PGM, de 15/05/2024, emitido pela Procuradora Geral do Município Paula Danielle Teixeira Lima Piazza, que assim se manifestou: *"Pelo exposto, sem adentrar ao mérito quanto a conveniência e discricionariedade do ato, não sujeitos ao crivo deste órgão jurídico, e em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, restrita a presente análise aos aspectos jurídicos-formais do Termo Aditivo, MANIFESTA-SE esta procuradoria FAVORAVELMENTE a aprovação e prosseguimento, observadas as recomendações deste Parecer, cabendo a decisão final a autoridade competente. É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO."* (fl. 197/205);
- ✓ Documentos do Instituto Vicente Nelson: CNPJ; Certidão Federal; CRF-FGTS; Certidão Trabalhista; Certidão Estadual e Certidão Municipal (fls. 206/213);
- ✓ Uma via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEMAD (fls. 214/217);
- ✓ Extrato do Aditivo publicado no DOU – Seção 3, nº 95, de 17/05/2024 e no FAMEP nº 3498, de 16/05/2024 (fls. 218/219);
- ✓ Execução financeira do contrato (fls. 220/228);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

Atividade: **2201** - Manutenção das atividades da SEMAD

Classificação: **3.3.90.39.00**

Ficha: **1767**



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Fonte de recursos: **1.500**

Valor da reserva: **R\$1.202.000,00**

IV. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e de conformidade com o Parecer jurídico nº 036/2024-PGM, de 15/05/2024, concluímos que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEMAD da Concorrência Pública (SRP) nº 002-2023/SEMAD, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDAMOS:** A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que nesta data, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade da empresa contratada perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 03 de junho de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

